



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Nº 197/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Banda Amizade**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Celebração dos 189 Anos da Banda Amizade – Romagem aos Cemitérios Central e Sul”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Banda Amizade

Localização das Atividades:

Vários arruamentos da Cidade de Aveiro com deslocações ao Cemitério Central e Cemitério Sul, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dias 26 de novembro de 2023

1 - Horário Autorizado:

1.1 - Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais e romagem por arruamentos da cidade, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- **Dia 26 de novembro (domingo): das 09h00 às 13h00.**



2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro